



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 1450/2003-DENATRAN

Brasília, 22 de Agosto de 2003.

À Sua Excelência o Senhor
Prefeito Filadelfo Mendes Neto
Prefeitura Municipal de Pinheiro
Praça José Sarney, 560 - Centro
Cep: 65200-000 - Pinheiro - MA

Assunto: Integração do Município de Pinheiro ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 106/99-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Pinheiro no cadastro de municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito deste Departamento.

Face ao exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor